Docusign Envelope ID: 704BD264-64DB-8C01-810A-CC200DB1BBB4

BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 34.964.179/0001-19

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL

FINALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2026

Na qualidade de instituição administradora do **BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.964.179/0001-19 ("Fundo"), a **APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.230.601/0001-04, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo, realizada por meio Consulta Formal aos Cotistas, cujo edital foi divulgado pela Administradora em 01 de junho de 2026, nos termos do art. 76, § 5º, da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022.

QUÓRUM: Estiveram presentes, para todos os efeitos, os Cotistas do Fundo, representando 6,72% das cotas emitidas, atingindo-se o quórum legal e regulamentar para instalação e deliberação da Assembleia.

PAUTA E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: Os Cotistas, reunidos por meio de Consulta Formal, via plataforma Cuore conforme instruções presentes no Anexo I, cuja apuração e divulgação dos resultados ocorreu no dia 17 de junho de 2026, deliberaram com 6,38% dos votos APROVADOS, favorável sobre os seguintes itens da Ordem do Dia:

(1) Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

(2) Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;

A Administradora fica autorizada a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações tomadas na presente Assembleia.

A Administradora lavra o presente Termo de Apuração e declara APROVADOS, com eficácia plena, todos os itens da Ordem do Dia, ficando o presente Termo arquivado em sua sede.

Docusign Envelope ID: 704BD264-64DB-8C01-810A-CC200DB1BBB4

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a tratar, e uma vez concluída a apuração dos votos que demonstrou a aprovação de todos os itens da Ordem do Dia, a Administradora declara encerrada a presente Consulta Formal.

Assinado por:
FELIPE PEREIRA UMA
D6BF014C9E8440A...

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

APEX ASSET MANAGEMENT LTDA.
Administradora

Rubricar
kGS
Kerolin Galvão Simões